



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE DA PR-DF**

PORTARIA Nº 122, 17 de abril de 2026.

Institui a Comissão de Avaliação de Heteroidentificação e a Comissão Recursal referente aos concursos de estágio no biênio 2026/2028 no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do MPF, aprovado pela Portaria PGR nº 382, de 05 de maio de 2015, assim como o artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, e, ainda, pela Portaria PGR/MPF nº 103, de 13 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 378/2010, que institui o sistema de cotas para minorias étnico-raciais nos processos seletivos para contratação de estagiários;

CONSIDERANDO a Resolução CNMP nº 217/2020, que estabelece critérios e o percentual de reserva de vagas para minorias étnico-raciais;

CONSIDERANDO o cumprimento dos requisitos necessários para a formalização da Comissão de Heteroidentificação desta unidade, assim como da Comissão Recursal, para eventual dissolução de controvérsia referente à temática de heteroidentificação dos candidatos aprovados nos concursos de estágio no biênio 2026/2028, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão de Heteroidentificação, que ficará responsável pelos procedimentos de validação dos candidatos que concorrerem no sistema de cotas para minorias étnico-raciais, bem como a Comissão recursal, responsável pela análise dos recursos interpostos pelos candidatos no âmbito da Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão de Heteroidentificação referente aos concursos de estágio no biênio 2026/2028:

- I. Zilanda Souza Soares, matrícula nº 31599, Técnica do MPU/Administração (presidente);
- II. Christiane Oliveira Porto Valladares Peixoto, matrícula nº 25353, Técnica do MPU/Administração (membro titular);
- III. Pedro Herman Soares Vilela, matrícula nº 30653, Técnico do MPU/Administração (membro titular);



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PROCURADORA-CHEFE DA PR-DF**

IV. Susana Beatriz Alvis Etcheverry, matrícula nº 29165, Técnica do MPU/Administração (membro titular);

V. Wallas Oliveira de Castro, matrícula nº 31627, Técnico do MPU/Administração (membro titular);

VI. Jasiel Caeiro Neto, matrícula nº 33059, Técnico do MPU/Administração (membro suplente 1).

VII. Filipe Costa Paz, matrícula nº 33342, Técnico do MPU/Administração (membro suplente 2).

Art. 3º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Recursal referente aos concursos de estágio no biênio 2026/2028:

I. Rafael Oliveira Duarte, matrícula nº 30134, Técnico do MPU/Administração (presidente);

II. Aline dos Santos Souza, matrícula nº 31600, Técnica do MPU/Administração (membro titular);

III. Flavia Araujo Candotti, matrícula nº 32223, Técnica do MPU/Administração (membro titular);

IV. Fernanda Mundy da Costa Gangoni, matrícula nº 22817, Técnica do MPU/Administração (membro suplente 1);

V. Rosangela Alves da Silva, matrícula nº 28921, Técnica do MPU/Administração (membro suplente 2).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANNA CAROLINA RESENDE MAIA GARCIA

Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Distrito Federal